



PORTARIA CGCSC N. 7, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Permanente de Prevenção e Proteção Universitária para o Campus de São Carlos, designada pela Portaria CGCSC 08/2012, complementada pela 9/2012 e alterada pelas 13/2013, 21/2014 e 04/2015.

O Presidente do Conselho Gestor do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições, nos termos do deliberado na 34ª Reunião Ordinária desse colegiado, realizada em 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Prevenção e Proteção Universitária para o Campus de São Carlos, Comissão Assessora do Conselho Gestor do Campus com atuação focada em avaliações, discussões e proposituras, a este colegiado, na área de segurança:

I – dois representantes docentes: o Prof. Dr. Tito José Bonagamba, Diretor do Instituto de Física de São Carlos, na qualidade de Presidente da Comissão, e o Prof. Dr. Francisco Arthur da Silva Vecchia, Docente da EESC, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão;

II – dois representantes dos servidores técnicos e administrativos: Antenor Alves de Souza (PUSP-SC) e Décio Bueno (Creche);

III – dois representantes discentes: Marina Batalini de Macedo (EESC) e Gabriela de Souza Carvalho (EESC) - titulares; Pedro Souza Ferrão (EESC) e Robson Marques Pessoa (ICMC) - suplentes.

Art. 2º - Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Helen Regina Nunes Alves, Secretária da PUSP-SC.

Art. 3º - O mandato dos membros da comissão permanece, conforme Portaria CGCSC n.9/2012, ou seja, de 2 anos, a partir da expedição desta, com renovação anual pela metade, de forma a substituir-se um membro de cada categoria, mantendo-se a indicação dos representantes discentes pelo CAASO e, quanto aos funcionários, um representante da Guarda Universitária e outro indicado pelo SINTUSP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.

Tito José Bonagamba
Presidente do Conselho Gestor do
Campus USP de São Carlos